

LITÍGIOS

JUDICIÁRIO Pesquisa revela que o Superior Tribunal de Justiça tem respaldado as decisões das câmaras

Decisões arbitrais são mantidas pela Justiça

Dos 16 casos levados à homologação no STJ este ano, 11 foram confirmados, três indeferidos, um foi suspenso e um extinto no Tribunal Superior

SÃO PAULO

As decisões tomadas pelas câmaras arbitrais têm sido mantidas pelo Poder Judiciário. A constatação é da pesquisa desenvolvida e apresentada com exclusividade ao DCI, pela diretora do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar), a advogada Eleonora Pitombo, do Castro, Barros, Sobral, Gomes – Advogados, e pela integrante de sua equipe no escritório, Mariana Cattell. Dos 16 casos levados à homologação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) este ano, 11 tiveram sentença confirmada, três foram indeferidos, um foi suspenso e um extinto no Tribunal. Sendo que os não confirmados apresentaram problemas no cumprimento das cláusulas arbitrais pelas próprias partes.

As advogadas ainda desenvolveram uma pesquisa entre as cinco principais câmaras de arbitragem comercial do País. As estatísticas apresentadas apontam que o número de arbitragens comerciais feitas este ano mantiveram-se praticamente igual na comparação com 2006 – foram 42 casos em 2007 e 42 no ano passado, nas três das cinco câmaras que revelaram os números.

Entretanto, há uma previsão de crescimento para o próximo ano, principalmente com relação aos conflitos gerados em contratos de parcerias público-privadas (PPPs) em que a própria lei já estabelece o uso da arbitragem.

Para expandir a prática, as principais câmaras pretendem

investir mais em propaganda e na divulgação da eficácia das decisões arbitrais. Outro dado apontado é que estes centros de solução de conflitos tendem a se especializar em determinados perfis de empresas ou de setores.

Segundo a diretora do Comitê, o resultado da pesquisa demonstra a existência de um panorama favorável ao uso de arbitragem no Brasil. “Isso dá mais segurança jurídica às empresas com relação ao uso deste caminho para solução de conflitos e estimula a sua utilização gradativamente”.

Os casos em que as sentenças foram anuladas no STJ “mereciam realmente uma revisão judicial”, segundo Eleonora, já que não houve o cumprimento das regras previstas em arbitragem. Um dos contratos, por exemplo, foi fechado verbalmente e, em outro, a sentença arbitral foi feita internacionalmente e a parte brasileira não foi citada por rogatória, por isso foi considerado inválido. “A atuação do STJ tem sido no sentido de aprovar as sentenças arbitrais desde que elas tenham seguido todos os princípios da lei que a regulamentam”.

Tendências

De acordo com a pesquisa das advogadas, há uma tendência de que as câmaras nacionais acabem se especializando em um determinado perfil de empresa ou em setores de atuação.

Mesmo assim, há ainda, segundo Eleonora Pitombo, uma

EFETIVIDADE	
Sentenças arbitrais levadas ao Superior Tribunal de Justiça	
16	casos julgados
11	mantidos
3	anulados
1	suspenso
1	extinto
Fonte: Superior Tribunal de Justiça (STJ)	

certa resistência das empresas na cultura brasileira, que tende a solucionar os conflitos no Judiciário. “Os próprios advogados ainda não estão habituados a recomendar e utilizar a arbitragem. Tudo isso é muito novo no Brasil”.

Mas, para a advogada, à medida que o Judiciário confirmar as decisões arbitrais, a confiança das empresas nos institutos de solução de conflitos cresce. “Além do que ainda há um certo preconceito com relação aos custos, o que não é verdade, nem toda arbitragem custa caro no Brasil”, diz.

Apesar do crescimento ainda gradativo, o Brasil já se destaca no uso da arbitragem com relação ao restante da América Latina, segundo a diretora.

Perfil das Câmaras

A questão predominante nas arbitragens feitas no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá tem sido com relação à compra e venda de ações. Segundo o secretário adjunto, Marcelo Rizzolli Pereira, a Câmara tem sido procurada por todo tipo de empresa, principalmente de construção civil. Foram

ESTÍMULO

«O panorama é muito favorável à arbitragem. Isso dá mais segurança jurídica e estimula o uso dessa via de solução de conflitos»

ELEONORA PITOMBO
DIRETORA DO COMITÊ BRASILEIRO

17 casos julgados em 2007, 21 casos em 2006 e 11 casos em 2005. Com relação a procedimentos instaurados são 18 casos em 2007, 21 em 2006 e 13 em 2005.

Para ele, a expectativa para 2008 é de expansão, “ainda mais com os novos produtos sendo colocados à disposição e com a maior aceitação de empresas de direito público”.

Na Câmara de Mediação e Arbitragem do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), a maior parte das arbitragens instauradas se refere a conflitos societários e de prestação de serviços. Segundo a diretora da Câmara, Denise Carregosa, foram 9 casos julgados em 2007, 10 em 2006, 8 em 2005 e 7 em 2004. Com relação a procedimentos instaurados foram 14 em 2007, 15 em 2006 e 13 em 2005. “Em razão do número de consultas que temos recebido, acredito que o número de empresas que aderem à arbitragem deve crescer”. Como plano para essa expansão, a Câmara irá retomar o trabalho de divulgações em 2008.

Uma das câmaras com mais casos julgados é a Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil (CamARB). Ela já cuidou de um total de 44 procedimentos arbitrais

desde 1999. A Câmara que começou julgando 2 casos no primeiro e 2 no segundo, passou para 3 casos em 2003, 7 em 2004, 9 em 2005, 8 em 2006 e 9 em 2007.

Segundo a secretária-geral da Câmara, Tatiana Gonçalves, “em 2004 houve um aumento extraordinário de 130% em comparação a 2003. Em 2005 o crescimento foi de aproximadamente 50% em relação a 2004”. Depois destes dois anos de crescimentos significativos, passou-se para uma estabilidade em 2006 e 2007.

Essa estabilidade, porém, deve ser revertida no próximo ano. A Câmara, como estratégia para sua divulgação, tem feito diversas palestras e seminários em todo o Brasil, principalmente, em Minas Gerais. Também faz visitas a grandes empresas com o intuito de divulgar o uso da arbitragem e a cada dois meses, produz um boletim informativo.

Já no Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio (Amcham) teve 6 novos procedimentos que deram entrada este ano. Segundo a secretária da Câmara, Jeanlise Couto, tem crescido muito o interesse das empresas no uso da arbitragem, e seu uso tem se expandido em diversas áreas do direito como societário, contratual. “As perspectivas para o ano que vem são muito favoráveis, só que há muito que se fazer no sentido de instruir aos usuários sobre as peculiaridades desse procedimento”.

ADRIANA AGUIAR

Já publicamos 1.000 reportagens sobre

ARBITRAGEM

Para mais informações sobre esse tema, use nosso buscador nos sites:

www.dci.com.br
www.panoramabrasil.com.br

Câmara firma convênio com setor de energia

A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas (FGV) deve passar a se especializar ainda mais no setor de energia. Isso porque há um convênio em via de implantação entre a Câmara de Arbitragem e com a Câmara de Comércio de Energia, que reúne mais de 150 empresas do setor público.

Por conta deste convênio, a tendência é que essa especialização no setor cresça ainda mais, segundo o diretor da Câmara, Julian Alfonso Chacel.

A Câmara da FGV, instaurou e manteve em curso um total de 15 arbitragens entre 2005 a 2007. Segundo o diretor, houve um acréscimo sensível dos pedidos de arbitragem em relação ao ano passado. “O método alternativo de solução de conflitos vai crescendo passo a passo, não se pode pensar numa explosão de arbitragens”.

Para 2008, o diretor acredita que é possível que haja um aumento na utilização da prática de arbitragem em razão da lei federal das Parcerias Público-Privadas (PPPs). A lei já prevê o uso de arbitragem como solução de conflitos que surgirem nestes contratos.

A arbitragem oferece a possibilidade, para as partes, da designação de árbitros de sua escolha, desde que sejam imparciais. Estas pessoas geralmente são escolhidas por seu conhecimento especializado no tema em discussão.